DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:12526FA7BD7C2148

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 021/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria objetivando a recuperação de créditos e correção dos cálculos referentes ao duodécimo, para a Câmara Municipal de Picos, visando o recebimento correto dos repasses devidos ao poder executivo, na forma estabelecida na Constituição Federal, destinado a demanda da Câmara Municipal de Picos-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Eriberto Leal de Barros Filho, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 997.456.583-91, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 24.722.767/0001-92, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 5000 - Sala B, Cabo Branco, em João Pessoa - PB, Cep: 58.045-000, neste ato representada pelo Sr. **Severino Medeiros Ramos Neto**, brasileiro, casado, advogado inscrito nos quadro da OAB/PB sob o nº 19.317, portador do CPF nº 050.289.844-50.

VALOR TOTAL: Honorários com valor total do percentual de 20% sobre os valores retroativos efetivamente recuperados e 20% sobre os doze primeiros meses do incremento..

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024.

Id:030E737BB88E19DB

MUNICIPIO DE BARRO DURO
AV. CEL. BENEDITO DA LUZ
06.554.745/0001-89 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.317.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.317.500,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

75	12.361.0001.1005.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	469.100,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
110	12.361.0001.2202.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	140.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
176	12.365.0001.1654.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 02 01 FUNDEB

275	12.361.0001.2203.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	6.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
283	12.365.0001.1261.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	190.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
340	12.365.0001.2670.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	120.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.10

Anulação

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

450	10.301.0002.2160.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	40.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
454	10.301.0002.2160.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
485	10.301.0002.2160.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
494	10.301.0002.2160.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	54.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
496	10.301.0002.2160.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
498	10.301.0002.2160.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
530	10.301.0002.2188.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	6.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
534	10.301.0002.2188.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
548	10.301.0002.2676.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	12.700,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.10

Anulação

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1418	10.301.0002.2160.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		
1421	10.301.0002.2160.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

706	15.452.0011.2320.0000	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

830	04.122.0004.1004.0000	FORTALECIMENTO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	15.000,00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
831	04.122.0004.1046.0000	FORTALECIMENTO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

996	08.244.0005.2150.0000	QUEBRA DO CICLO DA POBREZA E DA MISÉRIA	500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1094	08.244.0005.2046.0000	QUEBRA DO CICLO DA POBREZA E DA MISÉRIA	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)